



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 141 - DE 17 DE JULHO DE 1964

Abre crédito suplementar de
Cr\$ 153.427.240,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 19 - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 153.427.240,00), para reforço das seguintes verbas :	
VERBA 3 - PODER EXECUTIVO	
Despesas Diversas - 10	
Para pagamento de publicação, assinaturas de jornais e outras despesas	Cr\$ 3.000.000,00
VERBA 4 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
b) Diretoria Geral de Administração	
Despesas Diversas - 9	
Para pagamento de publicações de expediente e outras despesas d) Almozarifado	1.500.000,00
Material de Consumo - 14	
Para aquisição de material de consumo das diversas seções da Prefeitura	30.000.000,00
VERBA 7 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
c) Tesouraria	
Pessoal Fixo	
Representação 9	
Para pagamento de representação ao Tesoureiro	80.000,00
d) Diretoria da Receita	
Pessoal Fixo - Gratificações - 12	
Para pagamento de gratificação ao Diretor	60.000,00
Pessoal Fixo - Percentagem - 13	
Para pagamento da percentagem a que tem direito a Comissão de Avaliação do Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter Vivos"	6300.000,00
Pessoal Fixo - Gratificações - 14	
Para pagamento dos Agentes Arrecadadores e serviços extraordinários	700.000,00
Despesas Diversas - 17	
Para pagamento de reparo de máquinas, publicações de avisos e outras despesas	100.000,00
VERBA 8 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
c) Auxílios	
Despesas Diversas - 47	
Auxílios a indigentes	200.000,00
VERBA 12 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
e) Seção de Obras - Gratificações - 16	
Para pagamento de serviços extraordinários	1.500.000,00



Despesas Diversas - 18	
Para execução de obras	
h) Garagem	Cr\$ 80.000,00,00
Despesas Diversas - 31	
Para pagamento de reparos de motores, tratores, telefones e outras despesas	
VERBA 13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
b) Contribuições - 3	
Contribuição para o Instituto de Previdência, Legião Brasileira e Assistência Social e Rural (IAPFESP).....	1.500.000,00
VERBA 14 - ENCARGOS DIVERSOS	
d) Pessoal Fixo - Substituições - 7	
Para pagamento de substituições	
i) Água e Luz	
Despesas Diversas - 12	
Para pagamento de consumo de luz e água de diversas repartições desta Prefeitura	
k) Eventuais	5.000.000,00
Despesas Diversas - 14	
Para pagamento de despesas imprevistas	1.500.000,00
Total	<u>134.440.000,00</u>
VERBA 1 - PODER LEGISLATIVO	
a) Sub-Consignação 4 - Assessoria Parlamentar	
Serviços de Assessoria Parlamentar	9.570.000,00
b) Sub-Consignação 5- Sessões Extraordinárias	
Para pagamento das sessões extraordinárias a que comparecerem os Vereadores	300.000,00
c) Sub-Consignação 6- Pessoal Fixo	
Vencimentos	1.200.000,00
d) Sub-consignação 7 - Pessoal Fixo	
Acréscimo de vencimentos	410.800,00
e) Sub-Consignação 8 - Pessoal Fixo	
Para pagamento de representação	750.000,00
f) Sub-consignação 10 - Pessoal Fixo	
Para pagamento de serviços extraordinários	300.000,00
g) Sub-consignação 11 - Pessoal Fixo	
Para pagamento de Quebra de Caixa	82.340,00
h) Sub-consignação 12 - Pessoal Fixo	
Para pagamento de adicionais.....	800.000,00
i) Sub-consignação 14 - Salário Família	
Para pagamento de salário família	200.000,00
j) Sub-consignação 16 - Material Permanente	
Para pagamento de material permanente	1.000.000,00
k) Sub-consignação 15 - Material de Consumo	
Para aquisição de material de consumo	200.000,00
l) Sub-consignação 22 - Despesas Diversas	
Para pagamento de despesas diversas	500.000,00
m) Sub-consignação 23 - Suplentes	
Para pagamento de dois suplentes	3.724.100,00
Total	<u>18.987.240,00</u>
Total Geral	153.427.240,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito de que trata o artigo primeiro desta Lei, será utilizado o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Maceió, 17 de julho de 1964

VINÍCIUS CANSANÇÃO FILHO
Prefeito
ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de julho de 1964